UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

CHAMADA PPGGeo/UFMG Nº 002/2026

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA RECOMENDAÇÃO E ANUÊNCIA INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA CHAMADA FAPEMIG/CNPq/CAPES Nº 17/2026 - PROFIX-CB

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais – PPGGeo/IGC/UFMG torna pública a presente Chamada para seleção de pesquisadores(as) doutores(as) interessados(as) em obter recomendação e anuência institucional do PPGGeo/UFMG para submissão de proposta à Chamada Pública FAPEMIG/CNPq/CAPES nº 17/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – PROFIX-CB, tendo o PPGGeo/UFMG como Programa de Pós-Graduação de vinculação.

A Chamada PROFIX-CB tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação desenvolvidos por pesquisadores(as) doutores(as) vinculados(as) a Programas de Pós-Graduação de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Estado de Minas Gerais, visando ao fortalecimento científico, tecnológico e inovador do Estado e à fixação e consolidação desses pesquisadores em Minas Gerais.

Esta seleção busca identificar propostas que, além de apresentarem mérito científico e aderência às áreas de atuação do PPGGeo/UFMG, demonstrem capacidade de contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento acadêmico e estratégico do Programa, para a formação de recursos humanos, para a integração entre docentes, discentes e linhas de pesquisa e para o fortalecimento das ações de pesquisa, extensão, internacionalização, inovação, inserção social e divulgação científica.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Chamada tem por objeto selecionar pesquisadores(as) doutores(as) e respectivas propostas para obtenção de recomendação e anuência institucional do PPGGeo/UFMG para submissão à Chamada FAPEMIG/CNPq/CAPES nº 17/2026 – PROFIX-CB.

1.2. A seleção considerará conjuntamente:

I - o mérito e a aderência científica da proposta;

II - a trajetória acadêmico-científica do(a) candidato(a);

III - a capacidade de formação de recursos humanos;

IV - a aderência às áreas e linhas de pesquisa do PPGGeo;

V - o potencial de integração com docentes, discentes, grupos e núcleos de pesquisa;

VI - a contribuição proposta para o desenvolvimento acadêmico e estratégico do PPGGeo/UFMG.

1.3. A recomendação institucional será concedida pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia, mediante deliberação de seu Colegiado, não se caracterizando como anuência individual de docente, grupo ou núcleo de pesquisa.

1.4. O projeto de pesquisa do(a) candidato(a) deverá manter sua identidade e autonomia científica, mas sua execução no âmbito do PPGGeo deverá estar associada a um plano de inserção acadêmica e institucional no Programa.

2. DO PROFIX-CB E DAS OPORTUNIDADES ASSOCIADAS

2.1. Nos termos da Chamada FAPEMIG/CNPq/CAPES nº 17/2026, cada proposta contratada poderá contemplar:

I - uma Bolsa Conhecimento Brasil - BCB, modalidade BCB-1, no valor de R$ 13.000,00 mensais, por até 48 meses;

II - até uma bolsa de Doutorado da CAPES, no valor mensal previsto na Chamada, por até 48 meses;

III - até uma bolsa de Mestrado da CAPES, no valor mensal previsto na Chamada, por até 24 meses;

IV - auxílio à pesquisa para despesas de custeio e capital, conforme condições estabelecidas na Chamada PROFIX-CB.

2.2. O(A) pesquisador(a) contemplado(a) deverá atuar como orientador(a) principal dos estudantes de mestrado e doutorado indicados para as bolsas vinculadas ao projeto, quando houver, observadas as normas da CAPES, da UFMG e do PPGGeo.

3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. Poderão se inscrever pesquisadores(as) doutores(as) de qualquer instituição ou localidade, no Brasil ou no exterior, desde que atendam aos requisitos estabelecidos na Chamada FAPEMIG/CNPq/CAPES nº 17/2026 – PROFIX-CB e manifestem interesse em desenvolver a proposta com vinculação ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFMG.

I - possuir título de doutor;

II - possuir trajetória e qualificação compatíveis com a proposta apresentada;

III - possuir Currículo Lattes atualizado;

IV - atender às condições estabelecidas pela FAPEMIG, CNPq e CAPES para implementação da Bolsa BCB-1;

V - apresentar proposta aderente a pelo menos uma das temáticas elegíveis estabelecidas na Chamada PROFIX-CB;

VI - demonstrar aderência acadêmico-científica às áreas de atuação do PPGGeo/UFMG.

3.2. A presente Chamada possui caráter público e não se restringe a pesquisadores(as) atualmente vinculados (as) à UFMG, ao PPGGeo/UFMG ou a instituições sediadas em Minas Gerais.

3.3. No momento da inscrição nesta Chamada, não será exigido credenciamento prévio no PPGGeo/UFMG. O credenciamento somente será efetivado na hipótese de aprovação e contratação da proposta no PROFIX-CB, observadas as condições estabelecidas em regulamentação específica do Colegiado do PPGGeo/UFMG.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão apresentar caráter de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação e atender integralmente aos requisitos estabelecidos na Chamada FAPEMIG/CNPq/CAPES nº 17/2026.

4.2. Serão consideradas especialmente relevantes propostas que apresentem capacidade de diálogo com uma ou mais áreas e linhas de pesquisa do PPGGeo e potencial de articulação transversal entre docentes, discentes, grupos, laboratórios, núcleos e redes de pesquisa.

4.3. A proposta deverá demonstrar de que maneira a presença do(a) pesquisador(a) contribuirá para o fortalecimento acadêmico do Programa durante o período de vigência do projeto.

5. DO PLANO DE INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO PPGGeo

5.1. Além do projeto científico, o(a) candidato(a) deverá apresentar um Plano de Inserção e Desenvolvimento Institucional no PPGGeo/UFMG, com até 5 (cinco) páginas, contendo ações e metas previstas para o período de vigência do projeto.

5.2. O Plano deverá contemplar, conforme a natureza da proposta:

I - inserção da proposta nas áreas e linhas de pesquisa do PPGGeo;

II - possibilidades de interlocução com diferentes docentes, discentes, grupos, laboratórios e núcleos de pesquisa;

III - estratégia para formação e orientação dos estudantes de mestrado e doutorado vinculados ao projeto;

IV - participação na formação acadêmica dos demais discentes do Programa, mediante disciplinas, seminários, oficinas, minicursos, atividades metodológicas ou outras ações;

V - participação na promoção e organização de seminários, eventos científicos e atividades acadêmicas do Programa;

VI - estratégias de produção científica conjunta com docentes e discentes;

VII-contribuição para internacionalização, estabelecimento de redes e intercâmbios acadêmicos;

VIII - participação em ações de extensão, divulgação científica e inserção social;

IX - estratégias para captação de recursos e participação em projetos e redes de pesquisa;

X - contribuição para o planejamento acadêmico e estratégico do PPGGeo e para o aprimoramento de indicadores relacionados à avaliação da pós-graduação;

XI - resultados, produtos, metas e indicadores anuais que permitam o acompanhamento da atuação do(a) pesquisador(a).

5.3. O Plano de Inserção terá caráter acadêmico e científico e não implicará atribuição ao bolsista de atividades administrativas próprias da Coordenação ou da Secretaria do Programa.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para inscrição, deverão ser apresentados:

I - formulário de inscrição;

II - Currículo Lattes atualizado, em formato PDF;

III - projeto científico a ser submetido ao PROFIX-CB, elaborado de acordo com a Chamada FAPEMIG/CNPq/CAPES nº 17/2026;

IV - Plano de Inserção e Desenvolvimento Institucional no PPGGeo, conforme Anexo I desta Chamada;

V - indicação da(s) linha(s) de pesquisa do PPGGeo com as quais a proposta apresenta maior aderência;

VI - indicação, facultativa, de docentes permanentes do PPGGeo com os quais o(a) candidato(a) identifica possibilidade de interlocução científica;

VII - declaração de ciência e concordância com as condições desta Chamada e com a regulamentação específica de credenciamento vinculada ao PROFIX-CB.

6.2. A eventual indicação de docente prevista no inciso VI não gera direito à sua designação como Subcoordenador(a).

6.3. As inscrições deverão ser encaminhadas para **posgeog@igc.ufmg.br**, até **15/10/2026**, às **23:59** horas.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. As candidaturas serão avaliadas por Comissão designada pelo Colegiado do PPGGeo.

7.2. A Comissão considerará as dimensões e aspectos constantes do Anexo II desta Chamada.

Dimensão	Aspectos considerados
Mérito e aderência científica	Qualidade, consistência e relevância da proposta; aderência ao PPGGeo.
Trajetória acadêmico-científica	Formação, produção, experiência em pesquisa e potencial para orientação.
Formação de recursos humanos	Experiência ou potencial para formação, orientação e atuação acadêmica.
Inserção institucional	Capacidade de integração com docentes, discentes, linhas, grupos e atividades do Programa.
Desenvolvimento estratégico	Internacionalização, redes, produção científica, extensão, inserção social, captação e contribuição ao desenvolvimento do PPGGeo.

7.3. Somente serão recomendadas para anuência institucional as candidaturas que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos do total de 100 (cem) pontos, observada a análise global do mérito da candidatura e a necessidade de demonstração de condições acadêmicas compatíveis com as atividades de pesquisa, orientação e inserção institucional previstas nesta Chamada.

7.4. A análise da trajetória acadêmica deverá considerar o tempo decorrido desde a obtenção do título de doutor, permitindo a avaliação equitativa de pesquisadores em diferentes estágios de consolidação da carreira.

7.5. O disposto no item anterior não afasta a necessidade de demonstração de qualificação compatível com atividades de pesquisa, orientação e formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.

7.6. A Comissão poderá realizar entrevista com os(as) candidatos(as), caso considere necessário.

7.7. A Comissão apresentará parecer circunstanciado ao Colegiado, cabendo exclusivamente a este a deliberação sobre a concessão da recomendação e anuência institucional.

8. DO (A) SUBCOORDENADOR(A)

8.1. Cada proposta deverá contar com um(a) Subcoordenador(a), integrante do corpo docente permanente do PPGGeo/UFMG, conforme exigido pela Chamada PROFIX-CB.

8.2. A indicação do(a) Subcoordenador(a) será deliberada pelo Colegiado, considerando:

I - aderência científica à proposta;

II - possibilidade de integração do(a) pesquisador(a) às atividades do Programa;

III - equilíbrio entre linhas e áreas de pesquisa;

IV - manifestação do(a) candidato(a) e do(a) docente envolvido(a);

V - interesses acadêmicos e institucionais do PPGGeo.

8.3. A atuação do(a) Subcoordenador(a) não caracteriza vinculação exclusiva do(a) pesquisador(a) PROFIX a determinado docente, grupo ou laboratório.

8.4. O (A) pesquisador(a) PROFIX estará academicamente vinculado(a) ao PPGGeo/UFMG, devendo buscar integração ampla com o Programa.

9. DA RECOMENDAÇÃO E ANUÊNCIA

9.1. As propostas aprovadas pelo Colegiado receberão Carta de Recomendação e Anuência, conforme modelo estabelecido pela Chamada FAPEMIG/CNPq/CAPES nº 17/2026.

9.2. A Carta será emitida exclusivamente para fins de submissão da respectiva proposta ao PROFIX-CB.

9.3. A seleção e a emissão da Carta de Recomendação e Anuência não implicam credenciamento imediato do(a) candidato(a) no PPGGeo/UFMG.

9.4. Considerando que a Carta de Recomendação e Anuência prevista pela FAPEMIG contém compromisso do Programa de credenciar o(a) bolsista BCB-1 como orientador, o PPGGeo efetivará esse credenciamento, nos termos de regulamentação específica, caso a proposta seja aprovada e contratada e sejam atendidas as demais condições institucionais aplicáveis.

9.5. O resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada, a ser encaminhado ao endereço eletrônico indicado no item 6.3. Os recursos serão apreciados pelo Colegiado do PPGGeo/UFMG, não sendo admitida a apresentação de documentação nova destinada a suprir requisitos não atendidos no período de inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	05 a 15/10/2026
Análise pela Comissão e Colegiado	16 a 26/10/2026
Divulgação do resultado	26/10/2026
Prazo de recurso	26/10 a 27/10/2026
Emissão da Carta de Recomendação e Anuência	28/10/2026
Prazo final da Chamada FAPEMIG nº 17/2026	03/11/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Chamada deverá receber ampla divulgação, inclusive em canais externos à UFMG, com vistas à atração de pesquisadores(as) qualificados(as) interessados(as) em se vincular ao PPGGeo/ UFMG no âmbito do PROFIX-CB.

11.2. A aprovação nesta seleção não implica garantia de aprovação ou financiamento pela FAPEMIG, CNPq ou CAPES.

11.3. O(A) candidato(a) é responsável pela submissão da proposta à FAPEMIG e pelo cumprimento integral da Chamada nº 17/2026.

11.4. O credenciamento no PPGGeo será realizado somente após aprovação da proposta no PROFIX-CB e em momento compatível com a contratação, conforme regulamentação específica do Programa.

11.5. A concessão de anuência pelo PPGGeo não afasta a responsabilidade do(a) candidato(a) pelo atendimento aos demais requisitos, documentos e prazos estabelecidos pelos órgãos financiadores.

11.6. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGGeo/UFMG.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

ADRIANA MONTEIRO DA COSTA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências - UFMG

ANEXO I

MODELO DO PLANO DE INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO PPGGeo/UFMG

O Plano deverá ter até 5 (cinco) páginas, excluída a folha de identificação, e apresentar de forma objetiva as ações que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante a vigência do projeto PROFIX-CB.

1. Identificação

Nome do(a) candidato(a); título da proposta; ano de obtenção do doutorado; área de formação; temática PROFIX-CB; linha(s) do PPGGeo de maior aderência.

2. Síntese da proposta e aderência ao PPGGeo

Apresentar, de forma sintética, o projeto e explicitar sua relação com as áreas e linhas de pesquisa do Programa.

3. Integração acadêmico-científica

Indicar possibilidades de interlocução com docentes, discentes, grupos, laboratórios, núcleos e redes, destacando o potencial de integração transversal.

4. Formação de recursos humanos

Descrever a estratégia de orientação dos bolsistas vinculados ao projeto e as atividades formativas previstas para os demais discentes do Programa.

5. Produção científica e colaboração

Apresentar estratégias de produção científica conjunta, formação de redes e colaboração nacional e internacional.

6. Extensão, divulgação científica e inserção social

Indicar ações previstas e públicos potenciais.

7. Internacionalização e intercâmbios

Apresentar ações, redes, instituições ou estratégias de cooperação internacional previstas.

8. Captação de recursos e projetos em rede

Descrever estratégias para participação em chamadas, redes e projetos cooperativos.

9. Contribuição ao desenvolvimento acadêmico e estratégico do PPGGeo

Explicitar como a atuação poderá contribuir para o planejamento acadêmico, fortalecimento do Programa e aprimoramento de indicadores relacionados à avaliação da pós-graduação.

10. Metas, produtos e indicadores

Apresentar quadro anual de metas, produtos/entregas, indicadores de acompanhamento e período previsto.

Ano/Período	Ação/Meta	Produto/ Entrega	Indicador	Interlocução no PPGGeo

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidato(a): _____

Título da proposta: _____

A Comissão deverá analisar conjuntamente o projeto científico, o Currículo Lattes e o Plano de Inserção e Desenvolvimento Institucional. A apreciação deverá considerar o estágio de carreira do(a) candidato(a), especialmente o tempo decorrido desde a obtenção do título de doutor.

Dimensão	Elementos para análise	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
1. Mérito e aderência científica	Consistência e relevância científica; clareza; adequação metodológica; aderência às áreas/ linhas do PPGGeo e às temáticas PROFIX-CB.	25	
2. Trajetória acadêmico-científica	Formação; produção acadêmica; experiência em pesquisa; colaboração; potencial para orientação, considerando o tempo de doutoramento.	20	
3. Formação de recursos humanos	Experiência ou potencial para orientação; qualidade da proposta de formação dos bolsistas e demais discentes.	15	
4. Inserção institucional	Capacidade de integração com linhas, docentes,	20	

Dimensão	Elementos para análise	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
	discentes, grupos e atividades acadêmicas do Programa; transversalidade.		
5. Desenvolvimento estratégico do PPGGeo	Internacionalização; redes; produção conjunta; extensão; divulgação; inserção social; captação; contribuição ao planejamento e aos indicadores da pós-graduação.	20	

TOTAL: _____ / 100 pontos

Parecer da Comissão:

Recomendação:

() Recomendada para anuência institucional () Não recomendada para anuência institucional

Observações/condicionantes:

Data: ____/____/2026

Comissão:

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Monteiro da Costa**, **Professora do Magistério Superior**, em 05/10/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5630283** e o código CRC **5108EE83**.